



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Processo Administrativo nº 074/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I e II da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestações da Secretaria de Governo.

Contratada: AGÊNCIA VOZ E PROPAGANDA

CNPJ nº 09.001.243/0001-19

Contratante: Município de Cafelândia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
03.001	04.131.00022-006	339039	0	0550 – Gestão Políticas de Comunicação

Cafelândia, 31 de Maio de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
PREFEITO MUNICIPAL